



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 1 de outubro de 2020.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 3585/2020

Proposição: Projeto de Resolução nº 16/2020

Autoria: Neuzinha de Oliveira

Co-Autor(es):

Cleber Felix, Wanderson Marinho, Sandro Parrini, Vinícius Simões., Luiz Paulo Amorim,

Ementa: Dispõe sobre a licença-adotante no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição: Designo o Vereador Leonil Dias !

Próxima Fase: Comissões

Sandro Parrini
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300037003800360031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.